



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 174/2021

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

| | |
|--------------|--------------------------------------|
| LOTAÇÃO | SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA |
| SERVIDOR (A) | DIONLAI DE MATOS |
| CARGO | TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA |
| CPF | 087.867.799-23 |
| CNH/Nº | 05191733177 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 14 de Janeiro de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no DOM/PR
Nº 2181
De 18 / 01 / 2021
Resp. Isena

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br